



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **36/2020**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES BEZERRA NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA EPP.

Por este instrumento, o município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vanderlei Antonio de Abreu**, portador do RG nº. **11735317** SSP/MT e CPF n.º **893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **BKP CONSTRUTORA LTDA EPP**. Inscrita sob o CNPJ Nº 16.939.495/0001-59, Com sede administrativa a Rua Alisios, JD. Bom Clima, Ed. The Point Smart Busines, nº 332, SL 608, Bairro Despraiado, Cuiabá – MT, CEP 78.048-226, neste ato representada pelo Sr. Fernando A. Carvalho Junior, RG: 16050061 SSP/MT e CPF 024.848.881-39, doravante denominado de **CONTRATADO**. Resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Valor sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE:

O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste de preço do valor global do Contrato nº 36/2020, Tomada de Preço nº 004/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO, com acréscimo de R\$ 6.967,75 (Seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos.), ao valor global, passando o valor global do contrato de **R\$ 2.766.772,67** para **R\$ 2.773.740,42**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO, passa a ter a seguinte redação:

A Contratante pagará à Contratada, pela execução da obra objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 2.733.740,42 (Dois milhões e setecentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)** que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão, e cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 36/2020 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, e a proposta da CONTRATADA, junto a Justificativa do Aditivo de 6.967,75 (Seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos.), da Engenheira Civil EVELIN LUANI MONTAGNA.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

Porto dos Gaúchos - MT, 01 de março de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BKP CONSTRUTORA LTDA EPP.

CNPJ Nº 16.939.495/0001-59

Fernando A. Carvalho Junior

Representante

CONTRATADO